

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 001/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024
PRC N.º 021/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, Sr. **Bruno Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Federal nº 11.878/24, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 001/2024, realizada no Portal de Compras Públicas para *“credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), devidamente habilitadas, para prestação de serviços de consultas especializadas, de acordo com a Tabela constante do Anexo I do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CISUM.”* realizado conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2024.

Após análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, ratifico o credenciamento das seguintes empresas:

1. **ONE PAY ENF MED – SERVIÇOS SAÚDE LTDA.**, CNPJ nº 39.281.232/0001-09, para o fornecimento de consultas especializadas de PNEUMOLOGIA.

Leopoldina, 26 de setembro de 2024.

BRUNO RIBEIRO
Presidente do CISUM

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 021/2024

Inexigibilidade nº 001/2024

Credenciamento nº 001/2024

Objeto: O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, Sr. Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Federal nº 11.878/24, RATIFICA a Inexigibilidade nº 01/2024, realizada no Portal de Compras Públicas para “credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), devidamente habilitadas, para prestação de serviços de consultas especializadas, de acordo com a Tabela constante do Anexo I do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CISUM.” realizado conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2024. Após análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, ratifico o credenciamento das seguintes empresas: 1. ONE PAY ENF MED – SERVIÇOS SAÚDE LTDA., CNPJ nº 39.281.232/0001-09, para o fornecimento de consultas especializadas de PNEUMOLOGIA. Leopoldina, 26 de setembro de 2024. BRUNO RIBEIRO. Presidente do CISUM.